

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 183/2026

O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO – MS, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob N° sob N° 03.107.539/0001-32, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo “**Menor Preço Global**” e de acordo com as condições estabelecidas no Edital, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

Código registro TCE: 89192EC592F98AF2A4F9DDA82E85F60A12E97B5C

Objeto: Contratação de empresa especializada para Obra Civil Para Regularizar As Estradas Vicinais 01, 02 e 03 e aterrar A Estrada Vicinal 02 Na Zona Rural De Porto Murtinho Para Beneficiar As Comunidades Da Colônia Bocauiual e Da Região Do Tereré. Dotando As Estradas Com Infraestrutura Com Revestimento Primário, Drenagem De Águas Pluviais E Sinalização Viária no Município de Porto Murtinho/MS, conforme Convênio - 964916/2024, de acordo com o Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, partes integrantes deste instrumento.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível, podendo ser obtido, exclusivamente, no sítio eletrônico no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br> e no site do município <https://portomurtinho.ms.gov.br/>.

Valor Total Referencial: R\$ 3.035.041,72 (três milhões, trinta e cinco mil, quarenta e um reais e setenta e dois centavos).

INÍCIO REC. DOCUMENTAÇÃO: 30/10/2026 09:00

FIM REC. DOCUMENTAÇÃO: 18/11/2026 09:00

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/11/2026 09:00

INÍCIO DISPUTA: APÓS A FASE DE HABILITAÇÃO

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF)

Local: Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: [menor preço global]

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

Base legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 15.110 de 17 de janeiro de 2024, LEI MUNICIPAL 1.859 de 28 de março de 2025 e demais legislação aplicável.

Porto Murtinho MS, 28 de outubro de 2026.

ALEXANDRE VIANA
GARCIA
ELIAS:63859025104
Assinado de forma digital
por ALEXANDRE VIANA
GARCIA ELIAS:63859025104
Dados: 2026.10.28 15:15:27
-04'00"

Alexandre Viana Garcia Elias

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.